



**LEI N.º 9.748, DE 18 DE ABRIL DE 2022**


*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Rua DOMINGOS PORCARI**” caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

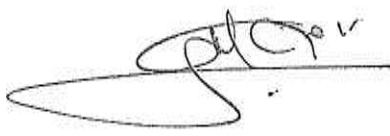
**Art. 1º.** É denominado “**Rua DOMINGOS PORCARI**” o caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, ao lado do nº 280, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

